

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 8.479 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza servidora a realizar trabalho em regime home-office, conforme laudo médico, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 6.613, de 14 de outubro de 2022;

Considerando o teor do laudo médico emitido pelo Dr Marcelo dos Santos Costa, CRM/ES nº 6.450, de fls. 03 dos referidos autos, e;

Considerando que a atividade de Procurador-Geral do Município é essencialmente burocrática, podendo o referido procurador, quando necessário, participar de reuniões e audiências através do sistema de videoconferência, além de fazer analise em processos administrativos de sua residência:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **PAULO HENRIQUE COLOMBI**, Procurador-Geral do Município, a realizar suas atividades em regime de home-office pelo período de 17/10/2022 até 16/11/2022, conforme laudo médico.

Art. 2º O referido servidor deverá apresentar relatório mensal das atividades desempenhadas durante o período de home-office que deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos juntamente com o relatório de atividade dos demais servidores do departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 17 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 17 de outubro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal